

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2090/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder à servidora VIVIANI RIOS KWECKO, matrícula SIAPE 2526447 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D IV - Doutorado - DE, a partir de 01/08/2022, conforme Parecer nº 296/2022 - CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de agosto de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor